

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA MAGNESITA REFRATÁRIOS S.A LTDA - CECREM

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 30 DE JUNHO DE 2020

(Em R\$ mil)

1. Contexto Operacional

A **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA MAGNESITA REFRATÁRIOS S.A LTDA - CECREM**, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 20/09/1995, filiada à **Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Estado de Minas Gerais LTDA. – SICOOB CENTRAL CECREMGE** e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução nº 4.434/2015 do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

A CECREM tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- (i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e sua emissão foi autorizada pela Diretoria Executiva e Conselho Administrativo em 11/09/2020.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas

anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Contábeis.

Mudanças nas políticas contábeis e divulgação

O Banco Central emitiu a resolução 4.720 de 30 de maio de 2019 e a Circular 3.959 de 4 de setembro de 2019, as quais apresentam as premissas para elaboração das demonstrações financeiras obrigatórias e os procedimentos mínimos que devem ser levados em conta na elaboração das demonstrações, respectivamente com vigência a partir de 1º de janeiro de 2020. As principais alterações no Balanço Patrimonial estão na disposição das contas que foram baseadas na liquidez e na exigibilidade. Na Demonstração de Sobras ou Perdas a alteração consiste na apresentação de todos os grupos contábeis relevantes para compreensão do seu desempenho no período. Os dados comparativos de períodos anteriores foram adequados ao novo padrão estabelecido pelo Bacen.

3. Resumo das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias a contar da data de aquisição.

d) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são

registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

e) Provisão para operações de crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

f) Depósitos em garantia

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

g) Investimentos

Representados substancialmente por quotas do **SICOOB CENTRAL CECREMGE**, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

h) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

i) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

j) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os

ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

k) Obrigações por empréstimos e repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*“pro rata temporis”*), assim como das despesas a apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis.

l) Demais ativos e passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

m) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

n) Provisões para demandas judiciais e Passivos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

o) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

p) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro tem incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do Art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018). Entretanto, o resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação, sendo essa expressamente prevista no caput do art. 193 do mesmo Decreto.

q) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

r) Valor recuperável de ativos – *impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em **30 de junho de 2020** não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

s) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 30 de junho de 2020.

4. Caixa e equivalente de caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Depósitos bancários	15.404,01	8.443,53
Relações interfinanceiras - centralização financeira	3.339.811,65	3.083.241,51
Total	3.355.215,66	3.091.685,04

5. Relações interfinanceiras

Em **30 de junho de 2020** e **31 de dezembro de 2019**, as Relações Interfinanceiras estavam assim compostas:

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Centralização Financeira – Cooperativas (a)	3.339.811,65	3.083.241,51

- a) Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao **SICOOB CENTRAL CECREMGE** conforme determinado no art. 24, da Resolução CMN nº 4.434/2015, cujos rendimentos auferidos nos exercícios

findos em **30/06/2020** e **31/12/2019** foram respectivamente **R\$57.987,53** e **R\$86.774,05**, com taxa média de 101,11% e 100,78% do CDI nos respectivos períodos.

6. Operações de crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Descrição	30/06/2020			31/12/2019
	Circulante	Não Circulante	Total	
Empréstimos	1.506.692,98	968.075,95	2.474.768,93	2.916.137,53
(-) Provisões para Operações de Crédito	(48.089,77)	0,00	(48.089,77)	(38.468,76)
Total	1.458.603,21	968.075,92	2.426.679,16	2.877.668,77

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Empréstimos 30/06/2020	Provisões 30/06/2020	Empréstimos 31/12/2019	Provisões 31/12/2019
A	0,5%	Normal	1.754,877,19	8.774,39	2.242.770,65	11.213,85
B	1%	Normal	242.032,16	2.420,32	408.301,66	4.083,02
B	1%	Vencidas	125.744,75	1.257,45	47.586,96	475,87
C	3%	Normal	97.497,99	2.924,94	75.532,27	2.265,97
C	3%	Vencidas	213.820,57	6.414,62	110.828,27	3.324,85
D	10%	Normal	0,00	0,00	4.011,03	401,10
D	10%	Vencidas	2.213,76	221,38	6.649,60	664,96
E	30%	Normal	8.228,45	2.468,54	0,00	0,00
E	30%	Vencidas	5.256,38	1.576,91	3.822,44	1.146,73
F	50%	Normal	1.808,20	904,10	0,00	0,00
F	50%	Vencidas	4.256,40	2.128,20	2.154,95	1.077,48
G	70%	Vencidas	113,94	79,76	2.215,96	1.551,17
H	100%	Vencidas	18.919,14	18.919,14	12.263,74	12.263,74
Total Normal			2.104.443,99	17.492,29	2.730.615,61	17.963,94
Total Vencido			370.324,94	30.597,46	185.521,92	20.504,80
Total Geral			2.474.768,93	48.089,75	2.916.137,53	38.468,74
Total Provisões			(48.089,77)		(38.468,76)	
Total Líquido			2.426.679,16		2.877.668,77	

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento:

Descrição	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total Geral
Empréstimo consignado	484.838,82	1.021.854,16	968.075,95	2.474.768,93

d) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Saldo Inicial	(38.468,76)	(48.686,62)
Constituições / Reversões	0,00	11.070,33
Transferência para Prejuízo	(9.621,01)	(852,47)
Total	(48.089,77)	(38.468,76)

e) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	30/06/2020	% Carteira Total	31/12/2019	% Carteira Total
Maior Devedor	73.725,81	2,98	50.978,00	1,75
10 Maiores Devedores	348.028,88	14,06	298.862,87	10,25
50 Maiores Devedores	943.726,17	38,13	921.521,86	31,60

f) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Saldo inicial	117.902,99	107.457,57
Valor de operações transferidas no período	0,00	11.070,33
Valor de operações recuperadas no período	(233,46)	(624,91)
Valor de baixa operações baixadas em prejuízo há +49meses	0,00	0,00
Total	117.669,53	117.902,99

7. Outros créditos

Valores referentes às importâncias devidas a Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Descrição	30/06/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Rendas a Receber (a)	7.445,31	0,00	11.999,09	0,00
Diversos				
Adiantamentos e antecipações salariais (b)	3.529,89	0,00	0,00	0,00
Adiantamento Pagamento de nossa conta	52,00	0,00	200,00	0,00
Devedores por Depósitos em Garantia (c)	0,00	250.784,36	0,00	250.784,36
Devedores Diversos – País (d)	111.435,56	0,00	109.579,16	0,00
Total	122.462,76	250.784,36	121.778,25	250.784,36

a) Refere-se à remuneração mensal da centralização financeira a receber da SICOOB CENTRAL CECREMGE referente ao mês de Junho/2020.

b) Refere-se a valores antecipado à colaboradores ref. antecipação da primeira parcela do 13º Salário pago nas férias.

c) Em Devedores por Depósitos em Garantia estão registrados depósitos judiciais para: PIS sobre Atos Cooperativos (R\$39.644,47), COFINS sobre Atos Cooperativos (R\$211.139,89).

d) Em Devedores Diversos – País, estão registrados os valores a receber referente ao repasse de descontos de capitalização mensal e parcela de empréstimo consignado em folha de pagamentos dos cooperados do mês de Junho/2020, recebidos até 5º dia útil do mês seguinte.

8. Outros valores e bens

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Despesas Antecipadas (a)	7.561,82	2.165,62

a) Registram-se no grupo, as despesas antecipadas: Apólice de seguro empresarial, Contribuição Cooperativista 2020, Manutenção do site, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PSMSO e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA conforme normas regulamentadoras emitidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

9. Investimentos

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, os investimentos estão assim compostos:

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Participação SICOOB Central - Cecremge	533.384,26	497.255,22

10. Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	Taxa de Depreciação	30/06/2020	31/12/2019
Móveis e Equipamentos de Uso	10%	27.500,58	27.500,58
Sistema de Processamento de Dados	20%	25.361,47	25.361,47
Sistemas de Comunicação	10%	5.309,83	5.309,83
		58.171,88	58.171,88
Depreciação acumulada		(53.288,07)	(52.336,83)
Total		4.883,81	5.835,05

11. Intangível

Registram-se os direitos que tenham por objeto os bens incorpóreos, destinados à manutenção da cooperativa, como as licenças de uso de softwares.

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Outros Ativos Intangíveis	6.133,82	4.549,59
Amortização acumulada	(840,54)	(4.549,59)
Total	5.293,28	0,00

12. Outras Obrigações

Descrição	30/06/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	0,00	0,00	287,91	0,00
Sociais e Estatutárias	195.910,63	0,00	127.910,63	0,00
Fiscais e Previdenciárias	10.809,24	0,00	13.352,57	0,00
Diversas	64.173,02	250.784,36	55.079,76	250.784,36
Total	270.892,89	250.784,36	196.630,87	250.784,36

12.1 Sociais e Estatutárias

Descrição	30/06/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Resultado de Atos com Associados (a)	113.441,18	0,00	113.441,18	0,00
Cotas de Capital a Pagar (b)	14.469,45	0,00	14.469,45	0,00
Remuneração do Capital a pagar (c)	68.000,00	0,00	0,00	0,00
Total	195.910,63	0,00	127.910,63	0,00

a) O FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e **10%** das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

b) Refere-se às cotas de capital a devolver de associados desligados.

c) Refere-se à provisão de remuneração do capital a pagar no final do exercício.

12.2 Fiscais e Previdenciárias

As obrigações fiscais e previdenciárias, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Descrição	30/06/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Impostos e Contribuições a pagar	0,00	0,00	432,52	0,00
Impostos e Contribuições s/ Serv. Terceiros	244,96	0,00	240,79	0,00
Impostos e Contribuições s/ Salários	10.550,17	0,00	12.665,15	0,00
Outros	14,11	0,00	14,11	0,00
Total	10.809,24	0,00	13.352,57	0,00

12.3 Diversas

Descrição	30/06/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos (a)	6.537,54	0,00	5.666,71	0,00
Provisão para Pagamentos a Efetuar (b)	57.635,48	0,00	49.413,05	0,00
Provisão para Passivos Contingentes (nota 3f)	0,00	250.784,36	0,00	250.784,36
Total	64.173,02	250.784,36	55.079,76	250.784,36

- a) Referem-se à provisão para pagamento de despesas com fornecedores: Fácil Informática Ltda, Arcom Informática e Plano de Assistência Médica – Unimed/BH.
- b) Referem-se à provisão para pagamento com despesas de Pessoal, Férias, INSS, FGTS, PIS e Honorários.

13. Patrimônio líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Capital Social	5.529.793,90	5.787.378,27
Associados	1.013	1.150

b) Fundo de Reserva

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 10%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades.

c) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à

instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

14. Receitas de operações de crédito

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Rendas de Empréstimos	368.230,95	405.950,20

15. Despesas de intermediação financeira

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Provisões para Operações de Crédito	9.634,39	5.695,64

16. Despesas de pessoal

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Despesas de Honorários - Conselho Fiscal	8.585,76	7.953,44
Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	39.072,36	37.343,03
Despesas de Pessoal - Benefícios	27.297,83	29.620,34
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	44.575,23	44.857,59
Despesas de Pessoal - Proventos	105.221,96	103.363,20
Total	224.753,14	223.137,60

17. Outros dispêndios administrativos

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Despesas de Comunicações	2.155,86	2.184,72
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	3.917,90	3.900,00
Despesas de Material	402,88	727,49
Despesas de Processamento de Dados	29.782,73	26.581,76
Despesas de Promoções e Relações Públicas	773,47	350,00
Despesas de Seguros	166,06	168,26
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	1.407,55	1.324,13
Despesas de Serviços de Terceiros	6.473,94	13.667,36
Despesas de Transporte	32,21	378,80
Despesas de Amortização	840,54	256,80
Despesas de Depreciação	951,24	1.448,66
Outras Despesas Administrativas	6.131,67	5.954,20
Despesa c/Mensalidade de Ouvidoria	4.114,21	2.978,87
Despesa c/Mensalidade da Central Sicoob - Cecremge	34.460,06	35.666,75
Rateio de despesa do Sicoob Confederação conf.C.A.04/2017	28.894,56	19.315,38
Total	120.504,88	114.903,18

18. Outras receitas operacionais

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Distribuição de sobras da Central Sicoob - Cecemge	36.129,04	49.222,71
Outras rendas operacionais	0,00	2.618,40
Total	36.129,04	51.841,11

19. Outras despesas operacionais

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Outras Despesas Operacionais	0,00	2.618,40

20. Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

a) Montante das operações ativas e passivas no exercício de 2020.

Montante das Operações Ativas	% em relação à carteira total	Provisão de Risco
33.936,93	1,37	169,69

b) Operações ativas e passivas – saldo em 2020:

Natureza da Operação de Crédito	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação de Crédito em Relação a Carteira Total
Empréstimo	38.700,79	193,50	1,56

c) Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: empréstimos, a taxa de juros foi de acordo com o prazo de parcelamento e tipo da operação nas modalidades de operações de crédito.

Natureza da Operação de Crédito	Taxa Média Aplicada em Relação às Partes Relacionadas a.m.
Empréstimo (*)	2,3%

(*) Conforme Política de Crédito da CECREM, as operações realizadas com membros de órgãos estatutários e pessoas ligadas a estes são aprovadas em âmbito do conselho da administração ou, quando delegada formalmente, pela diretoria executiva, bem como são alvo de acompanhamento especial pela administração da cooperativa. As taxas aplicadas seguem o normativo vigente à época da concessão da operação.

d) As garantias oferecidas pelas partes relacionadas em razão das operações de crédito são: avais.

e) No exercício de **2020** os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados por honorários e custeio parcial de plano de saúde, apresentando-se da seguinte forma:

Benefícios Monetários – R\$	
Honorários – Conselho Fiscal	8.585,76
Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	39.072,36
Encargos Sociais	9.531,62
Total	57.189,74

21. Cooperativa Central

A **Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Magnesita Refratários S.A Ltda – CECREM**, em conjunto com outras cooperativas singulares, é filiada à **CENTRAL DAS COOPERATIVAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CECRSICOOB CENTRAL CECREMGE**, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O **SICOOB CENTRAL CECREMGE** é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, através dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao **SICOOB CENTRAL CECREMGE** a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

A CECREM responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo **SICOOB CENTRAL CECREMGE** perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente à sua participação nessas operações.

Saldos das transações da Cooperativa com a **SICOOB CENTRAL CECREMGE**:

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Relações Interfinanceiras - Centralização Financeira	3.339.811,65	3.126.100,22
Participação SICOOB Central - Cecremge	533.384,26	497.255,22

22. Gerenciamento de Riscos

A gestão integrada de riscos e de capital abrange os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, socioambiental e de gerenciamento de capital.

Em cumprimento à Resolução CMN 4.557/2017, encontra-se disponível no sítio do Sicoob (www.sicoob.com.br) relatório descritivo da estrutura de gerenciamento de riscos e da estrutura de gerenciamento de capital.

22.1 Risco operacional

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

Os resultados desse processo são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

A metodologia de alocação de capital, para fins do Acordo de Basileia II, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

22.2 Risco de Mercado e de Liquidez

O gerenciamento do risco de mercado é o processo que visa quantificar a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pelas cooperativas, e inclui o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação (trading) e o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária (banking).

O processo de gerenciamento do risco de liquidez lida com a possibilidade de a cooperativa não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

22.3 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital é o processo contínuo de monitoramento e controle do capital, mantido pela cooperativa para fazer face aos riscos a que está exposta, visando atingir os objetivos estratégicos estabelecidos.

22.4 Risco de Crédito e Risco Socioambiental

O gerenciamento de risco de crédito objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

Compete a administração da cooperativa a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, da criação e de manutenção de política de risco de crédito, além do monitoramento das carteiras de crédito.

O gerenciamento do risco socioambiental consiste na identificação, classificação, avaliação e no tratamento dos riscos com possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais.

22.5 Gestão de Continuidade de Negócios

A Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é um processo de gestão que identifica ameaças potenciais de descontinuidade das operações de negócios para a organização e possíveis impactos, caso essas ameaças se concretizem.

23. Seguros contratados – Não auditado

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

24. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº. 4.192, de 01/03/2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo cálculo dos limites:

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Patrimônio de Referência - PR	5.902.956,66	6.095.807,75
Montante de ativos ponderados pelo Risco – RWA	357.544,91	427.355,54
Índice de Basileia - IB	16,51	14,26

O Índice de Basileia (IB) é apurado de acordo com a fórmula: $IB = PR / RWA$, em que: PR = Patrimônio de Referência, calculado conforme o art. 2º da Resolução nº 4.192/93; RWA = Montante dos ativos ponderados pelo risco, calculado conforme a Resolução nº 4.193/93.

25. Provisão para demandas judiciais

É estabelecida considerando a avaliação dos consultores jurídicos quanto às chances de êxito em determinados questionamentos fiscais e trabalhistas em que a cooperativa é parte envolvida. Dessa forma, são constituídas as seguintes provisões:

Descrição	30/06/2020		30/06/2019	
	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais
PIS	39.644,47	39.644,47	39.257,69	39.257,69
COFINS	211.139,89	211.139,89	209.071,49	209.071,49
Total	250.784,36	250.784,36	248.329,18	248.329,18

PIS e COFINS - Quando do advento da Lei nº 9.718/1998, a cooperativa entrou com ação judicial questionando a legalidade da inclusão de seus ingressos decorrentes de atos cooperados na base de cálculo do PIS e COFINS. Consequentemente, registrou as correspondentes obrigações referentes ao período de 03/1999 a 07/2004, sendo que os valores equivalentes foram depositados em juízo e estão contabilizados na rubrica Depósitos em Garantia.

Contagem, 11 de setembro de 2020.

Humberto Vidigal Lana
Diretor Presidente

Miguel Arcanjo de Barros
Diretor Administrativo

Carlos Alberto Ildefonso
Diretor Financeiro - Diretor responsável pela Contabilidade

Janaina Conceição Braga
Contadora - CRC MG 77044/0-3